



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ata de análise de habilitação e propostas das empresas concorrentes ao certame licitatório.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Geraldo do Baixo/MG, reuniu-se o Presidente da CPL, juntamente os membros da Comissão, conforme Portaria nº 554 de 04 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, para procederem a realização da sessão pública relativa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sobre critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E COBERTURA DO ALMOXARIFADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-019011 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, conforme descrição no Termo de Referência do edital.

Compareceram ao presente certame as seguintes empresas: **EDSON RAIMUNDO PIRES-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.529.747/0001-13, representado neste ato pelo seu sócio proprietário, o Sr. Edson Raimundo Pires, portador da carteira de identidade MG-10.164.517 SSP/MG, CPF nº 045.651.386-89 e a empresa **EMÍLIO FRANKLIN CARRIJO FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.233/0001-60, representada pelo sócio o Sr. Emílio Franklin Carrijo Ferreira, portador do CPF nº 077.542.766-74, RG nº MG-13.962.538 SSP/MG, os quais apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, devidamente lacrados e rubricados.

Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações abriu os envelopes de Habilitação contendo os documentos das empresas participantes, que foram conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Após análise dos documentos, Comissão Julgou **INABILITADA** a empresa, **EDSON RAIMUNDO PIRES-ME**, por apresentar a Certidão de Registro e Quitação no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Pessoa Jurídica), vencida (item 9.6.1 do edital), e a empresa **EMÍLIO FRANKLIN CARRIJO FERREIRA-ME**, foi **INABILITADA**, por não apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (item 9.7.1 do edital).

Tendo em vista que todas as empresas foram **INABILITADAS**, a CPL concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem as certidões atualizadas, conforme item **12.7 do edital**, ficando marcada para o dia **17/04/2023, às 09:00 (nove horas)** a sessão para análise das propostas.

12.7 - Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, o Município de São Geraldo do Baixo poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas, excluídas as causas da inabilitação ou desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Geremias Bento de Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gladstony Peixoto de Menezes
Membro CPL

Elisabeth Leocádio Venâncio
Membro CPL

EDSON RAIMUNDO PIRES-ME

EMÍLIO FRANKLIN CARRIJO FERREIRA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO
Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000
CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069
E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ata de análise de habilitação e propostas das empresas concorrentes ao certame licitatório.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Geraldo do Baixo/MG, reuniu-se o Presidente da CPL, juntamente os membros da Comissão, conforme Portaria nº 554 de 04 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, para procederem a realização da sessão pública relativa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sobre critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E COBERTURA DO ALMOXARIFADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-019011 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, conforme descrição no Termo de Referência do edital.

Registro que em relação à ata de sessão gerada no dia 03/04/2023, a empresa **EDSON RAIMUNDO PIRES-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.529.747/0001-13 e a empresa **EMÍLIO FRANKLIN CARRIJO FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.233/0001-60, participantes do certame, foram declaradas **INABILITADAS** por descumprirem com edital, e como todas estavam inabilitadas, foi concedido prazo para apresentação dos documentos pendentes, com base no Art. 48.º 3º da Lei 8.666/1993, conforme consta nos autos.

Compareceu ao presente certame o Sr. Edson Raimundo Pires, portador da carteira de identidade MG-10.164.517 SSP/MG, CPF nº 045.651.386-89, sócio proprietário da empresa **EDSON RAIMUNDO PIRES-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.529.747/0001-13 e o Sr. Emílio Franklin Carrijo Ferreira, portador do CPF nº 077.542.766-74, RG nº MG-13.962.538 SSP/MG, sócio proprietário da empresa **EMÍLIO FRANKLIN CARRIJO FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.233/0001-60, ambos já credenciados anteriormente conforme consta nos autos.

Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação, analisou os documentos pendentes, apresentados pelas empresas, estando os mesmos de acordo com os exigidos no edital, e que após análise dos mesmos, a Comissão julgou **HABILITADAS** as referidas empresas.

Tendo em vista, que os representantes das empresas renunciaram o prazo para recurso aqui firmado, conforme disposto no Art. 109 da Lei de Licitações, passou-se para a próxima fase do certame, sendo abertos os envelopes com as propostas das empresas habilitadas. Ditados envelopes e respectivas propostas foram examinados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Comparadas as propostas e observado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão Permanente de licitação julgou como vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 - Centro - CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069

E-mail: licitacao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br



deste Processo a empresa: **EDSON RAIMUNDO PIRES-ME**, inscrita no **CNPJ nº 29.529.747/0001-13**, tendo cotado o valor global de **R\$ 587.002,41 (quinhentos e oitenta e sete mil, dois reais e quarenta e um centavos)**. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal, conforme Artigo 109 da Lei 8.666/93).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o presente instrumento e lavrou-se a ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Geremias Bento de Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gladstony Peixoto de Menezes

Membro CPL

Elisabeth Leocádio Venâncio

Membro CPL

EDSON RAIMUNDO PIRES-ME

EMÍLIO FRANKLIN CARRIJO FERREIRA-ME